

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 129, de 05 de novembro de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo TU120 de hidrômetro, marca Schlumberger, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTIVOS DO MODELO:

- 1.1 Fabricante : SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. Endereço: Usine de Macon, 71000 Macon, France
- 1.2 Requerente : SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. Endereço: Rodovia Campinas / Mogi-Mirim, km 121 - Campinas - SP
- 1.3 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe C, unijato, mecânico.
- 1.4 Vazão nominal : 2,5 m³/h.
- 1.5 Diâmetros nominais : DN 20.
- 1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 4 (quatro) ponteiros em escala circular.
 - 1.6.1 Indicação máxima : 99 999 m³ .
 - 1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m³ .

2 ESPECIFICAÇÕES:

- 2.1 Temperatura máxima : 40° C.
- 2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 Mpa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

- 3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 001343/97.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

- 4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

- 5.1 Será apostado no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML - /-" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista interna.

6.2 Vista externa e marca de selagem.

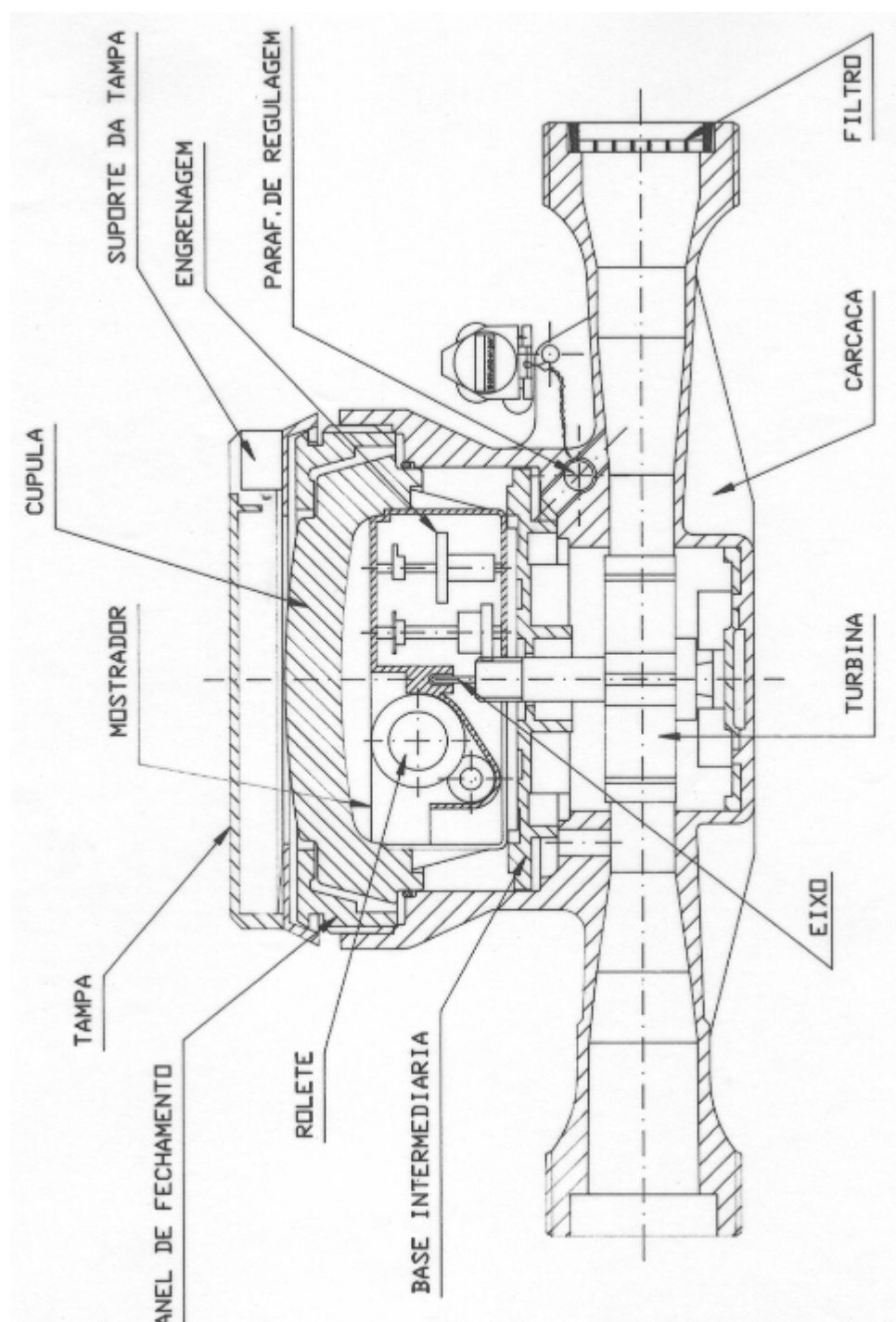
6.3 Vista do mostrador.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 05 DE novembro DE 1997



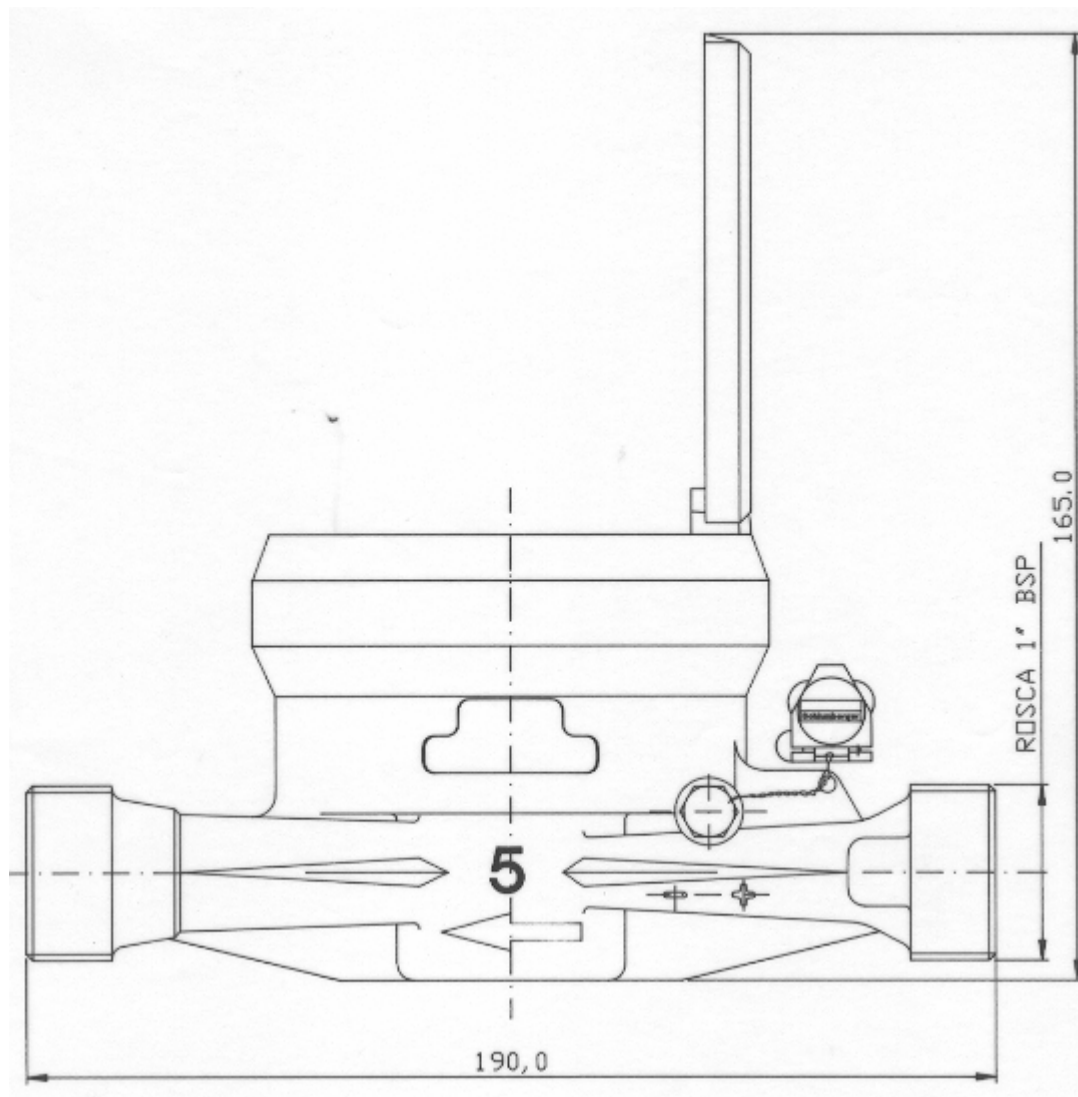
FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDUSTRIES
IMPORTADOR: SCHLUMBERGER INDUSTRIAIS LTDA.

HIDRÔMETRO FLOSTAR TU 120₁
Qn. 2,5m³/h – DN 20- CLASSE C

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 129 DE 05 DE novembro DE 1997



FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDUSTRIES
IMPORTADOR: SCHLUMBERGER INDUSTRIAIS LTDA.

HIDRÔMETRO FLOSTAR TU 120₁
Qn. 2,5m³/h – DN 20- CLASSE C

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02

